



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DO MERCADO MUNICIPAL MARIAL ELIAS DE GODOY CAMARGO - "DONA LICA" FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E CARLOS ALBERTO AMÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000004465.

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **PERMITENTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79.

b) Como **PERMISSIONÁRIO**:

CARLOS ALBERTO AMÁ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º13.252.002 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º016.612.178-93, residente à Rua Francisco Rodrigues Guilherme, n.º80, no bairro Vila Mutton, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Permissão Remunerada de Uso do Mercado Municipal Maria Elias de Godoy Camargo – Dona Lica” formalizado em 03/02/2012 com o Sr. Carlos Alberto Amá, na clausula Primeira, de acordo com as justificativas encartadas nos atos do processo administrativo n.º04465/2018, que ficam fazendo parte integrante deste processo.

2.1.1 - Conforme despacho de fls. 22 dos autos, fica unificado o Contrato n.º 180/2015 juntamente com o Termo de Permissão formalizado na data de 02/02/2012, unificando os

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Carlos Amá']



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Boxes n.º38 e n.º39 do Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo”, em nome respectivamente de Carlos Alberto Amá e Ana Flávia Amá, passando a ser um único Box 38/39 em nome somente de Carlos Alberto Amá CPF n.º 382.021.384-114.

2.1.2 - Por este aditamento de unificação de Boxes, é anuente a sra. Ana Flávia Amá portadora da cédula de identidade RG. 43.113.968-4 e CPF n.º 425.021.808-21.

Cláusula III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º180/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 MAR. 2019


Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

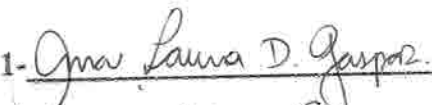


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário da Administração

Pela Contratada:


CARLOS ALBERTO AMÁ
RG N.º13.252.002


ANA FLÁVIA AMÁ (anuente)
RG N.º43.113.968-4

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão Remunerada de Uso do Mercado Municipal “Dona Lica” formalizado em 03/02/2012, unificado com o Contrato n.º180/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000004465, firmado em 08 MAR. 2019